



# CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000  
Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218 CNPJ: 13.341.573/0001-20



**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA, ESTADO DA BAHIA.**

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 29/2025 AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PLOA Nº 012 / 2025**

**APROVADO EM SESSÃO**

**AUTOR:** Vereadora Domingas Costa

No dia 11/12/25

## I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Emenda Parlamentar Individual Impositiva é apresentada em conformidade com o Art. 73-A da Lei Orgânica do Município de Pojuca, e com os artigos 1º, 2º, inciso I, 4º, 5º e demais disposições pertinentes da Lei Complementar Municipal Nº 018, de 22 de outubro de 2025, que regulamenta a apresentação, aprovação, execução, acompanhamento e prestação de contas das emendas parlamentares impositivas no âmbito do Município de Pojuca.

Camara Municipal de Pojuca  
Jurema T. Barroso Oliveira  
REDATOR

## II. OBJETO DA EMENDA

Inclui ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA Nº 012/2025, referente ao exercício financeiro de 2026, a fim de destinar recursos a título de subvenção social para custeio e manutenção de projetos e atividades de defesa de direitos sociais, culturais e educacionais desenvolvidos e a serem desenvolvidos pela ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL VOCE SONHA E DEUS REALIZA- ABCVSDR, em atendimento a demandas da comunidade e visando o fortalecimento das políticas sociais no Município.

## III. ESPECIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROPOSTA

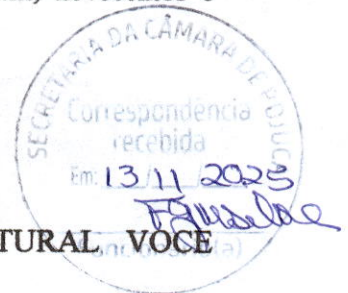
Propõe-se a seguinte inclusão na Lei Orçamentária Anual de 2026:

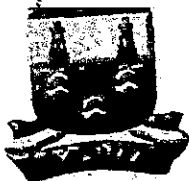
- **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 03.12.12- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.009.3.018- IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.43 – Subvenções Sociais
- **VALOR PROPOSTO:** R\$ 195.989,59 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)

## IV. DETALHAMENTO DA EMENDA

### IV.I. Órgão ou Entidade Executora (Art. 5º, II, LC 018/2025):

- **Nome Completo:** ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL VOCE SONHA E DEUS REALIZA- ABCVSDR
- **CNPJ:** 24.680.429/0001-35
- **Natureza Jurídica:** 399-9 - Associação Privada





## CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000  
Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218 CNPJ: 13.341.573/0001-20



- **Endereço:** R CARLOS DUMONT DE ANDRADE, 140, NOVA POJUCA, POJUCA/BA, CEP 48.120-000
- **Atividade Econômica Principal:** 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
- **TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):** ASSOCIACAO ABCVSDR

### IV.II. Eixo de Alocação (Art. 4º, LC 018/2025):

A presente emenda se enquadra predominantemente no eixo de Assistência Social e Cidadania, com conexões ao Esporte, Cultura e Lazer.

### IV.III. Objeto e Finalidade Pública (Art. 5º, III, LC 018/2025):

A presente emenda tem como objeto a transferência de recursos à ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL VOCE SONHA E DEUS REALIZA- ABCVSDR, a título de subvenção social, para o custeio e manutenção de suas iniciativas voltadas à defesa de direitos sociais, bem como à promoção de atividades culturais e educacionais no Município de Pojuca. A finalidade pública visa fortalecer o tecido social, apoiar a cidadania ativa e expandir o acesso a oportunidades de desenvolvimento humano e cultural, contribuindo para a redução das desigualdades e para o bem-estar de parcelas da população pojucana que buscam reconhecimento e suporte em seus direitos e aspirações.

### IV.IV. Local de Execução e Abrangência (Art. 5º, VI, LC 018/2025):

A execução dos projetos e atividades apoiados por esta emenda ocorrerá nas instalações da ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL VOCE SONHA E DEUS REALIZA- ABCVSDR, localizada em RUA CARLOS DUMONT DE ANDRADE, 140, NOVA POJUCA, e através de ações itinerantes ou em parceria com outras instituições em diversos locais do Município de Pojuca, abrangendo comunidades e indivíduos que se beneficiarão da defesa de seus direitos sociais, do acesso à cultura e da educação.

### IV.V. Justificativa (Art. 5º, VI, LC 018/2025):

Inspirada pelos princípios de equidade e justiça social que norteiam seu mandato, a Vereadora Domingas Costa direciona esta emenda para a ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL VOCE SONHA E DEUS REALIZA- ABCVSDR. Esta organização, com sua valiosa dedicação à defesa de direitos sociais (Atividade Principal 94.30-8-00), é um verdadeiro farol de esperança em Pojuca, agindo para empoderar e dar voz aos cidadãos. A vereadora entende que apoiar entidades como a ABCVSDR é fundamental para cimentar as bases de uma comunidade onde os direitos são respeitados e onde todos têm a oportunidade de florescer.

Esta subvenção social permitirá à ABCVSDR ampliar e aprimorar suas ações continuadas de suporte, oferecendo não apenas um arcabouço para a garantia de direitos, mas também um espaço para o florescimento cultural e educacional. É um investimento direto no capital humano de Pojuca, especialmente em um cenário onde a assistência e a valorização das



## CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/N. Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000  
Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218 CNPJ: 13.341.573/0001-20



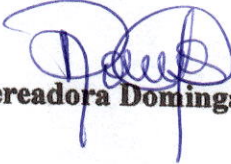
camadas mais vulneráveis são prementes. A Vereadora Domingas Costa acredita firmemente que, ao fortalecer iniciativas como as da ABCVSDR, está se construindo um futuro mais digno e inclusivo, alinhado com a visão de uma cidade onde os valores sociais do trabalho e a dignidade da pessoa humana são a base de tudo, conforme expresso na Lei Orgânica Municipal (Art. 1º, § 2º). A cultura e o direito social caminham juntos na construção de uma Pojuca mais próspera e justa para todos.

### V. SOLICITAÇÃO

Diante do exposto, solicita-se a inclusão da presente Emenda Parlamentar Individual Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA Nº 012/2025, para o exercício financeiro de 2026.

Pojuca/BA, 13 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

  
Vereadora Domingas Costa

